

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

UNIDADE: UNAMA CASTANHAL

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: BACHARELADO EM PSICOLOGIA

A IES UNAMA CASTANHAL, sediada na TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1854, CASTANHAL - PA, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor e vagas de cadastro reserva no curso de BACHARELADO EM PSICOLOGIA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE	2 H (UMA TURMA)	MANHÃ	2º
DESENVOLVIMENTO HUMANO: ADOLESCÊNCIA, ADULTEZ E VELHICE	4 H (DUAS TURMAS)	MANHÃ	4º
TEORIAS FENOMENOLOGIA E EXISTENCIALISMO	3 H (UMA TURMA)	MANHÃ	4º
TEORIAS FENOMENOLOGIA E EXISTENCIALISMO	3 H (UMA TURMA)	NOITE	4º
PSICOLOGIA ESCOLAR	2 H (UMA TURMA)	MANHÃ	6º
PSICOTERAPIA INFANTIL	2 H (UMA TURMA)	MANHÃ	6º
PSICOLOGIA ESCOLAR	4 H (DUAS TURMAS)	NOITE	6º
PSICOTERAPIA INFANTIL	2 H (UMA TURMA)	NOITE	6º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail PSICOLOGIA.CASTANHAL@UNAMA.BR até o dia 12 DE JULHO DE 2024, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

I) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, o candidato deverá responder no ato do envio do email com o currículo, a disciplina de interesse. O candidato classificado na análise curricular receberá no email a data, horário e tema para apresentação.

II) Entrevista com a coordenação e direção.

III) A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de BACGARELADO EM PSICOLOGIA, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

CASTANHAL, 01 de JULHO de 2024


 Prof. Jhonathas Reis
 Coordenador
 Curso Bacharelado
 em Psicologia
 

COORDENAÇÃO DO CURSO